

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM MÍDIAS NA EDUCAÇÃO 2016

TERMO DE COMPROMISSO

O presente Termo constitui-se no documento formal para a obtenção do Curso de Especialização em Mídias na Educação-2011, assinado pelo beneficiário e pelo representante legal desta Universidade, nos termos do Edital 012/2016-PROPESPG/UNIFAP, de 02 de Junho de 2016, tendo por norte os princípios abaixo estabelecidos.

1. DA IDENTIFICAÇÃO DO(A) BENEFICIÁRIO(A)

Nome: _____

Curso de Especialização em Mídias na Educação

2. DOS COMPROMISSOS ASSUMIDOS

2.1. Estar ciente de que as informações prestadas por ocasião da participação do curso serão auditadas através de ações de fiscalização e verificação de conformidade e veracidade, e a utilização do mesmo será acompanhada.

2.2. Estar ciente de que o prazo de vigência deste Termo é de 18 (dezoito) meses, período de duração do curso.

2.3. Conhecer, concordar e acatar as disposições contidas neste Termo e no Regulamento do Curso de Especialização em Mídias na Educação, e nos documentos normativos relacionados, cumprindo integralmente com as suas determinações, bem como com as eventuais alterações e normas complementares que venham a ser baixadas, estando ciente de que se encontra disponível no sítio eletrônico do curso e/ou no Departamento de Educação à Distância, bem como a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação - PROPESPG, todos os documentos normativos e orientativos, contendo regulamentos, critérios, requisitos, procedimentos para obtenção e manutenção do presente curso

3. DA PARTICIPAÇÃO NO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM MÍDIAS NA EDUCAÇÃO

3.1. A Coordenação do Curso de Especialização em Mídias na Educação definirá o calendário de execução do curso e eventos.

3.2. O(A) aluno(a) deverá assinar a lista de frequência padronizada do Curso de Especialização em Mídias na Educação de todas as aulas (presenciais) ou eventos de que vier a participar como atividade do curso, dentro ou fora da Universidade. Deve mostrar assiduidade no acesso à plataforma de ensino Moodle, comprometendo-se a realizar todas as atividades diariamente conforme o período disponível para a leitura e resolução das mesmas.

3.3. A frequência do Curso de Especialização em Mídias na Educação será calculada em relação à carga horária total ministrada, sendo necessário o mínimo de 70% de participação para obtenção do certificado de curso.

3.4. Ao ser constatada 6 (seis) faltas e ausência consecutiva no acesso à plataforma virtual de ensino, será subentendido como desistência.

3.5. O aluno deverá entregar a monografia, referente à conclusão do curso, durante os 18 (dezoito) meses de realização do curso.

3.6. No caso de produção de material audiovisual, escrito ou digitalizado como resultado do Curso de Especialização em Mídias na Educação, o(a) aluno(a) autoriza a sua exibição, publicação ou demonstração com os devidos créditos, e providenciará uma cópia digital e/ou escrita a ser disponibilizada no acervo de produção intelectual da UNIFAP.

Macapá(AP), ____ de _____ de 2016.

Profª Drª Eliane Superti
Reitora Da Universidade Federal Do Amapá
Portaria 66/2006 de 01/02/2006

ACADÊMICO (A)
do Curso de Especialização em Mídias na
Educação-2016
Edital 012/2016-PROPESPG/UNIFAP